



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 930 - 21 de agosto de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 603, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 854, de 26 de dezembro de 2018, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2499.1	ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	2017/2018	07/01/2019	21/01/2019
			24/06/2019	08/07/2019
3658.1	MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES CELESTINO	2017/2018	07/01/2019	21/01/2019
			15/07/2019	29/07/2019

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2499.1	ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	2017/2018	07/01/2019	21/01/2019
			15/07/2019	29/07/2019

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3658.1	MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES CELESTINO	2017/2018	07/01/2019	21/01/2019
			15/07/2019	22/07/2019
			30/08/2019	05/09/2019

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 035, de 23 de janeiro de 2019, que retificou a Portaria nº 852, de 26 de dezembro de 2018, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de dezembro de 2018, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4232.3	ANNA LUCIA DE AZEVEDO	2018/2019	14/01/2019	28/01/2019
			01/07/2019	15/07/2019

Portaria nº. 603/2019

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4232.3	ANNA LUCIA DE AZEVEDO	2018/2019	14/01/2019	28/01/2019
			16/12/2019	30/12/2019

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº. 482, de 01 de julho de 2019, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, no mês de junho de 2019, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2991.1	FABIO HENRIQUE BORGES MULERO	2017/2018	15/07/2019	13/08/2019

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2991.1	FABIO HENRIQUE BORGES MULERO	2017/2018	15/07/2019	29/07/2019
			06/01/2020	20/01/2020

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 604, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 149, inciso da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

Art. 1º CANCELAR, o período aquisitivo das Férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, por motivo que se afastaram no período aquisitivo, de licença para tratamento de saúde, por tempo superior a 180 (cento e oitenta) dias. **RESOLVE:**

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
4176.1	JOSIANE VILELA GROU	PROFESSOR	2018/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 605, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 §4º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 9376/2019 – 13/08/2019 e a Perícia nº 15913-D.G.S.O.,

Art. 1º CONCEDER à servidora AMANDA MARTINS DE SOUZA, matrícula 3507.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, duas semanas, a partir de 01 de agosto de 2019 até 14 de agosto de 2019, a Licença à Gestante (maternidade). **RESOLVE:**

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 15 de agosto de 2019, por motivo do término da Licença à Gestante (maternidade).

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



PORTARIA Nº. 606, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 9242/2019 – 08/08/2019,

Art. 1º CONCEDER à servidora JULIANA YURI NOGAMI IVANAGAVA, matrícula 4062.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Nutricionista, **120 (cento e vinte) dias**, a *Licença à Gestante (Maternidade)*, a partir de 12 de agosto de 2019 com término em 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º PRORROGAR **por mais 02 meses, 60(sessenta) dias** a *Licença à Gestante (Maternidade)*, concedida para a servidora acima citada, a partir de 10 de dezembro de 2019 com término em 07 de fevereiro de 2020

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 08 de fevereiro de 2020, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 607, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, **08 (oito) dias** de *Licença por Falecimento de Pessoa da Família*.

RESOLVE:

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
9214/2019 - 08/08/2019	531.1	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	08/08/2019	15/08/2019
9213/2019 - 08/08/2019	2192.1	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	08/08/2019	15/08/2019
9285/2019 - 09/08/2019	2253.1	IVANIL SERAPIAO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	08/08/2019	15/08/2019
9086/2019 - 06/08/2019	2380.1	FLAVIA MEZZAROBIA ORTENZI SAYED	ODONTÓLOGO	02/08/2019	09/08/2019
9397/2019 - 14/08/2019	2634.1	JOSE MARIA BARROSO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	08/08/2019	15/08/2019
9158/2019 - 07/08/2019	4269.1	PAULO SERGIO LICURSI VIEIRA	ASSESSOR DE GABINETE I	25/07/2019	01/08/2019
9402/2019 - 14/08/2019	4494.1	RICARDO DE JESUS FURQUIM	ENFERMEIRO	12/08/2019	19/08/2019

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término *Licença por Falecimento de Pessoa da Família*.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
531.1	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	16/08/2019
2192.1	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	16/08/2019
2253.1	IVANIL SERAPIAO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	16/08/2019
2380.1	FLAVIA MEZZAROBIA ORTENZI SAYED	ODONTÓLOGO	10/08/2019
2634.1	JOSE MARIA BARROSO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	16/08/2019
4269.1	PAULO SERGIO LICURSI VIEIRA	ASSESSOR DE GABINETE I	02/08/2019
4494.1	RICARDO DE JESUS FURQUIM	ENFERMEIRO	20/08/2019

Portaria nº. 607/2019

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

Samae



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IBIPORÃ

-

PR

-

78.079.639/0001-00

RELATÓRIO DE PROCESSAMENTO - Mês:

JULHO/2019

TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 23.84 - ESGOTO R\$ 14.30 - Decreto 149 - 13/05/2019

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

RECEITAS CORRENTES	NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água	897.227,44	6.141.268,02
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos	485.905,83	3.307.971,97
SUB TOTAL.....	1.383.133,27	9.449.239,99
103 - Taxa de Limpeza Pública	315.387,18	2.071.210,90
104 - Outras Receitas	69.857,53	461.191,62
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.768.377,98	11.981.642,51

DESPESAS CORRENTES

106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal	154.239,31	1.082.450,91
	- Consumo	11.411,66	149.540,65
	- Outras Despesas	141.456,80	743.754,24
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal	223.785,14	1.540.269,53
	- Consumo	137.264,51	453.513,96
	- Outras Despesas	248.317,24	1.684.830,21
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal	143.543,35	1.073.800,86
	- Consumo	44.164,43	288.927,66
	- Outras Despesas	154.937,37	525.997,49



109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal - Consumo - Outras Despesas	60.912,35 24.389,89 303.756,26	381.074,88 61.721,12 1.786.952,56
110 - TOTAIS DESPESAS	- Pessoal - Consumo - Outras Despesas	582.480,15 217.230,49 848.467,67	4.077.596,18 953.703,39 4.741.534,50
111 - RESTOS A PAGAR		1.040,00	469.683,79
112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		-	-
113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		1.649.218,31	10.242.517,86
114 - GERAL - Saldo Corrente		119.159,67	1.739.124,65
115 - Receita de Capital		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
201 - Sistema de Água e Administrativo		537.013,31	607.878,31
202 - Sistema de Esgotos		72.480,60	293.865,60
203 - Resíduos Sólidos		1.584,00	1.584,00
204 - RESTOS A PAGAR		0,00	447.480,86
205 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		611.077,91	1.350.808,77
206 - TOTAL DA DESPESA PAGA		2.260.296,22	11.593.326,63
207-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTÁRIO		-491.918,24	388.315,88
208-(-)TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	-24.516,86
209-(+) SALDO FINANCEIRO 2018		0,00	5.030.337,47
210-SALDO FINANCEIRO TOTAL		-491.918,24	5.394.136,49
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida (Base Mês Anterior)		1.679.577,19	10.074.831,72
DESPESAS EMPENHADAS		1.941.923,94	12.546.102,52
DEMONSTRATIVO DE LIQUEDEZ			
ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
DISPONIBILIDADE		OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	0,00
302-Realizável Curto Prazo	22.643,18	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	5.373.708,81	312-Consignações	2.215,50
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	5.396.351,99	314-Fornecedores	1.869.940,54
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	3.524.195,95	315-Credores Diversos	0,00
CREDITOS		316-SUBTOTAL	1.872.156,04
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	355,98	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
308-Contas a Receber (Considera o Fatur. do Mês Anterior)	4.903.003,83	317-Dívida Fundada Interna	0,00
309-TOTAL	4.903.359,81	318-Dívida Fundada Externa	0,00
GERAL		319-Outros	0,00
401-Saldo	8.427.555,76	320-SUBTOTAL	0,00
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)	8.427.555,76	321-TOTAL	1.872.156,04
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Mês Anterior	Número de Ligações	Média Arr. no Mês	Média Arr. no Ano
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água	20.749	R\$ 43,24	R\$ 295,98
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto	18.930	R\$ 25,67	R\$ 174,75
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais	39.679	R\$ 34,86	R\$ 238,14
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro CRC - PR - 038787/O-3 Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora CRC - PR - 042797/O-6 Edvaldo de Paula Diretor Presidente do SAMAE			

Contabilidade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 – Ibiaporã, na pessoa de sua presidenta, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de Setembro de 2019 às 17h30min em primeira convocação respeitando o "Quórum" Estatutário, e às 18h, em segunda convocação com qualquer número de filiados, na SEDE OFICIAL DO SINDSERV, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 (em frente ao DETRAN), para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- Posturas diante do encerramento da Mesa de Negociação pela administração.

Ivanete Cavalheiro da Silva
Presidenta do SINDSERV-IBIPORÃ

Ibiaporã, 20 de Agosto de 2019.



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais